

PORTARIA Nº 008/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que cria normas gerais para criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Decisão 001/2018, que dentre outros, instituiu a criação das Funções Gratificadas (FGs) no âmbito do Coren PR;

CONSIDERANDO a Decisão 002/2024;

CONSIDERANDO o Art. 48, XVII, do Regimento Interno do Coren PR;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Conceder função gratificada – FG 4, à empregada pública, conforme segue:

Simone Bortolozzi – Função de Coordenadora de Planejamento de Compras.

Art. 2º A empregado fará jus ao recebimento do valor correspondente a função gratificada – FG 4, no valor de R\$2.000,00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária